

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

PLANO DE DESLIGAMENTO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul”) informa que foi encaminhada nesta data, para análise e apreciação pela Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul (“FETRAFI – RS”), proposta de Acordo Coletivo de Trabalho contemplando plano de desligamento de empregados, denominado *Plano de Desligamento por Aposentadoria Voluntária (“PDAV”)*.

Poderão aderir ao PDAV empregados aposentados pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), ou aptos para tanto, e que atendam as regras estabelecidas para a obtenção de benefício pós-emprego conforme o regulamento da Fundação Banrisul de Seguridade Social. O número de desligamentos será limitado a 600 (seiscentos) empregados, com prioridade aos que possuem mais tempo de serviço no Banco.

Caso aprovado e firmado o acordo, as etapas seguintes necessárias para sua implementação serão adotadas pelo Banrisul, e devidamente comunicadas ao mercado, acionistas e demais interessados.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Julio Francisco Gregory Brunet

Diretor de Planejamento e Atendimento e de Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Website: www.banrisul.com.br/ri